



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15509/2020

Revoga a Lei Ordinária nº 4266/1996 que autoriza o executivo a firmar convênio com a CEASA/PR, para definir o perímetro de proteção da Central de Abastecimento de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica revogada da Lei Ordinária nº 4.266, de 17 de setembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2020

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.509/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 18/02/2020, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0169259** e o código CRC **3EA31236**.
